



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

APROVADO EM SESSÃO

Em 18/11/2019

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 30/2019 – Lei Orçamentária Anual 2020  
EMENDA ADITIVA Nº. 03/ 2019  
AUTOR DA PROPOSTA: ver. José Charlton Santana, Edézio José de Moura.

Pela presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste poder, proponho que seja adicionado no Projeto de Lei em referência, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2020 o seguinte projeto:

**UO - 2006:** Secretaria Municipal de obras e serv. Urbanos.

**PROJETO:** Pavimentação a paralelepípedo da igreja de Sabinópolis ate a casa da senhora Valdez no referido povoado.

**4490.51.00.00-** obras e instalações \_\_\_\_\_ R\$ 120.000.00

**FONTE DE RECURSOS-** 1530.0000 – obras e instalações

Quando da Inclusão do Referido Projeto na Lei Orçamentária, sua classificação funcional-programa deverá ser feita em conformidade com as determinações constantes na Lei Federal nº 4.320/64 e normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os recursos necessários à inclusão deste Projeto, deverão ser anulados da seguinte dotação orçamentaria

**UO - 2003:** Secretaria do Gabinete do Prefeito.

**Dotação:** Manutenção do gabinete.

**3390.39.00 –** Material de Consumo

**FONTE DE RECURSOS:** 100100 - material de consumo.

O poder executivo deverá proceder com as alterações em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentária, que venham a ser influenciados pela inclusão deste projeto.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019

Jose Charlton Santana  
Vereador

Edézio José de Moura  
Vereador

